



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 107/2018  
Pregão Presencial nº. 002/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a 2º empresa de melhor proposta participante abaixo discriminada, após a empresa anteriormente vencedora ter sido apenada pelo não cumprimento fiel ao Registro de Preço.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Serviço	Marca	Valor Unitário
01	500	Blocos	Autos de infração para imposição de penalidade: Capa e contra capa em papel cartolina azul 180 grs., 1x1 cor, miolo, com 30 jgs., 30x2 vias com carbono (1ª via branca e 2ª via azul), mais uma via de identificação de talão 1x0 cor e 1 (uma) via em cor sulfite 75 grs., tamanho 11x23, 5cm., blocados e numerados.	Jornal do Porto	R\$ 20,00
<b>Itens acima: JOÃO ROBERTO BELLINI &amp; CIA. LTDA. – ME. – CNPJ. 57.687.931/0001-27</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 17 de agosto de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*